Lei Ordinária nº 1.869, de 07 de novembro de 2023

Altera a nomenclatura da Rua Picinguaba para Onacy de Moura Lima, na localidade de Geribá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o nome da Rua Picinguaba, no Bairro de Geribá, passando a chamar-se Rua ONACY DE MOURA LIMA.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 7 de novembro de 2023.
ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito
Autor: Prefeito Alexandre de Oliveira Martins